



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

Considerando que no dia 28 de outubro se consagra o Dia do Servidor Público;

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro - Finados;

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro, dedicado a Proclamação da República;

Considerando o Decreto n.º 120, de 14 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Itapecerica - MG;

Considerando a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a consagração, no âmbito deste Poder Legislativo, do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira) e, assim, determinar Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022, em virtude do feriado da Proclamação da República (terça-feira) 15 de novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 25 de outubro de 2022

Gleyton Luiz Pereira
Presidente